



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



Convite

Toledo, fundado em 27 de março de 1946 por famílias de colonizadores vindos do Rio Grande do Sul, foi alçado à condição de Município pela Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, sancionada pelo então Governador Bento Munhoz da Rocha Neto.

A primeira eleição para o mandato de prefeito e de vereadores foi realizada em 9 de novembro de 1952 e a instalação do Município ocorreu, com a posse dos eleitos, em 14 de dezembro de 1952. Esta é, de fato, a data oficial do Município de Toledo.

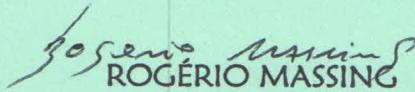
Neste ano de 2002, comemoramos o Jubileu de Ouro. A data festiva assinala a este Legislativo a necessidade de um registro histórico marcante, evidenciando o crescimento e a transformação de Toledo em pólo microrregional, fruto das pugnas devotadas a tão distinguido interesse.

Por ocasião da promulgação da nossa Lei Orgânica, em 27 de março de 1990, foi atribuída aos pioneiros justa homenagem. Integralmente associado às festividades pela passagem dos 50 anos do Município, o Legislativo toledano irá homenagear todos os detentores de mandato que inscreveram e estão inscrevendo seu nome na política toledana por mandato outorgado pela vontade soberana da nossa gente.

Estará a Câmara Municipal de Toledo, às 20 horas do dia 13 de dezembro de 2002, no Teatro Municipal, na Avenida Parigot de Souza, esquina com a Rua Santos Dumont, nesta cidade, prestando homenagem àqueles que contribuíram decisivamente com o progresso do Município, outorgando-lhes a *Medalha Zulmiro Antônio Ruaro*, fundador do Município de Toledo. A oportunidade é de reencontro e confraternização daqueles que ocuparam importante espaço na história política do nosso Município.

Em face disso, convidamos Vossa Excelência para, na data anunciada, em traje esporte fino, fazer-se presente entre nós, engrandecendo o histórico momento, em que será outorgada honraria a personalidades que exerceram, interina ou integralmente, mandato eletivo em favor do Município de Toledo.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, novembro de 2002


ROGÉRIO MASSING

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



CONVITE

TOLEDO, FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 1946 POR FAMÍLIAS DE COLONIZADORES VINDOS DO RIO GRANDE DO SUL, FOI ALÇADO À CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO PELA LEI ESTADUAL Nº 790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1951, SANCIONADA PELO ENTÃO GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO.

A PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O MANDATO DE PREFEITO E DE VEREADORES FOI REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1952 E A INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO OCORREU, COM A POSSE DOS ELEITOS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1952. ESTA É, DE FATO, A DATA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

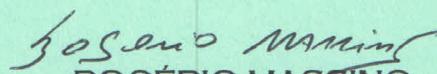
NESTE ANO DE 2002, COMEMORAMOS O JUBILEU DE OURO. A DATA FESTIVA ASSINALA A ESTE LEGISLATIVO A NECESSIDADE DE UM REGISTRO HISTÓRICO MARCANTE, EVIDENCIANDO O CRESCIMENTO E A TRANSFORMAÇÃO DE TOLEDO EM PÓLO MICRORREGIONAL, FRUTO DAS PUGNAS DEVOTADAS A TÃO DISTINGUIDO INTERESSE.

POR OCASIÃO DA PROMULGAÇÃO DA NOSSA LEI ORGÂNICA, EM 27 DE MARÇO DE 1990, ATRIBUÍMOS AOS PIONEIROS JUSTA HOMENAGEM. INTEGRALMENTE ASSOCIADO ÀS FESTIVIDADES PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DO MUNICÍPIO, O LEGISLATIVO TOLEDANO IRÁ HOMENAGEAR TODOS OS DETENTORES DE MANDATO QUE INSCREVERAM E ESTÃO INSCREVENDO SEU NOME NA POLÍTICA TOLEDANA MEDIANTE OUTORGA PELA VONTADE SOBERANA DA NOSSA GENTE.

ESTARÁ A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ÀS 20 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2002, NO TEATRO MUNICIPAL, NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA SANTOS DUMONT, NESTA CIDADE, PRESTANDO HOMENAGEM ÀQUELES QUE CONTRIBUÍRAM DECISIVAMENTE PARA O PROGRESSO DO MUNICÍPIO, OUTORGANDO-LHES A *MEDALHA ZULMIRO ANTÔNIO RUARO*, FUNDADOR DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. A OPORTUNIDADE É DE REENCONTRO E CONFRATERNIZAÇÃO DAQUELES QUE OCUPARAM IMPORTANTE ESPAÇO NA HISTÓRIA POLÍTICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

EM FACE DISSO, CONVIDAMOS VOSSA EXCELÊNCIA PARA, NA DATA ANUNCIADA, FAZER-SE PRESENTE ENTRE NÓS, ENGRANDECENDO O HISTÓRICO MOMENTO, E RECEBER A HONRARIA A QUE FAZ JUS.

EDIFÍCIO VEREADOR GÜERINO ANTÔNIO VICCARI, NOVEMBRO DE 2002


ROGÉRIO MASSING

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PR 022/2002

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

